



Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

DECISÃO AUTOS 006/2015 - 1

Pela presente fica a **ESCOLA ENERGIA ATIVA, SUSPENSA PELO PRAZO DE 01(UM) DIA E ADVERTIDA, NA MODALIDADE VOLEIBOL FEMININO INFANTIL,** nos termos do Processo Disciplinar n. 005/2015, pela prática de infração prevista no(s) artigo(s) 75 do Código de Ética, conforme Nota Oficial n.14/2015, por ocasião do não comparecimento à(s) partida(s) prevista para 22/04/2015.

Curitiba, 12 de maio de 2015.

Hélio Cury Filho

Comissão de Ética